



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE COUTO MAGALHÃES-TO

Código 6582023678

TERÇA, 04 DE JULHO DE 2023

ANO III

EDIÇÃO Nº 658

PREFEITURA DE COUTO MAGALHÃES-TO

Rua 05, nº 963 - Centro - CEP: 77750-000
Couto Magalhães-TO

Júlio César Ramos Brasil

Prefeito Municipal

- ✓ Diário Oficial Assinado Eletronicamente.
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://www.coutomagalhaes.to.gov.br/diariooficial> por meio do código de verificação ou QR Code.

SUMÁRIO

►Gabinete do Prefeito	2
DECRETO Nº 17, DE 30 DE JUNHO DE 2023.	2
DECRETO Nº 18, DE 30 DE JUNHO DE 2023.	2
PORTARIA Nº 59, DE 03 DE JULHO DE 2023.	2
PORTARIA Nº 60, DE 03 DE JULHO DE 2023.	3
PORTARIA Nº 61, DE 03 DE JULHO DE 2023.	4
PORTARIA Nº 62, DE 03 DE JULHO DE 2023.	5
PORTARIA Nº 63, DE 03 DE JULHO DE 2023.	5

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

6582023678

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 17, DE 30 DE JUNHO DE 2023.

Prorroga o prazo de adesão ao REFIS, Programa de Recuperação Fiscal, relativo aos débitos com o fisco municipal, instituído pela Lei Municipal nº 310, 22 de março de 2023, no município de Couto Magalhães/TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COUTO MAGALHÃES/TO, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

Considerando os termos do Art. 4º, Parágrafo único, da Lei Municipal nº 310, de 22 de março de 2023, na qual os contribuintes teriam até a data de 30 de junho de 2023 para a quitação integral do débito com a Fazenda Pública Municipal;

Considerando ainda os termos do Art. 12 da referida Lei Municipal o qual prevê a possibilidade de prorrogação limitada até 60 (sessenta) dias para adesão ao REFIS;

DECRETA:

Art. 1º Fica PRORROGADO por mais 31 (trinta e um) dias o prazo para os contribuintes aderirem ao REFIS, Programa de Recuperação Fiscal, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal nº 310, de 22 de março de 2023.

Parágrafo único - Os contribuintes terão até o dia 31 de julho de 2023 para aderirem ao REFIS municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Couto Magalhães/TO, aos 30 de junho de 2023.

Júlio César Ramos Brasil

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18, DE 30 DE JUNHO DE 2023.

Prorroga o prazo estabelecido DECRETO Nº 01, DE 17 DE JANEIRO DE 2023, que institui o Calendário Fiscal de Tributos e Rendas do Município de Couto Magalhães para 2023 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COUTO MAGALHÃES, no uso das suas atribuições que lhe confere os Artigo 18-E, alínea a, da Lei Orgânica do Município e Artigo 181, da Lei Complementar nº 224, de 16 de agosto de 2017, que institui o Código Tributário Municipal - CTM;

Considerando os termos do art. 20, da Lei Complementar Municipal nº 224-2017, que determina que o recolhimento do imposto será anual e se dará nos prazos e condições mencionados no Calendário Fiscal do Município;

Considerando o DECRETO Nº 01, DE 17 DE JANEIRO DE 2023, que estabeleceu o Calendário Fiscal de Tributos e Rendas do Município de Couto Magalhães para 2023 e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado até o dia 31 (trinta e um) de julho de 2023, o pagamento do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU), pago de uma só vez, com redução de 30% (trinta por cento), conforme artigo 20, § 5º, da Lei Complementar nº 224-2017.

Art. 2º. Os demais dispositivos do DECRETO Nº 01, DE 17 DE JANEIRO DE 2023, permanecem inalterados.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se à disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Gabinete do Prefeito Municipal de Couto Magalhães/TO, aos 30 de junho de 2023.

Júlio César Ramos Brasil

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 59, DE 03 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre nomeação de servidora para ocupar cargo comissionado no Programa Primeira Infância no SUAS, denominado, na esfera do poder público municipal, como Programa Criança Feliz, no Município de Couto Magalhães /TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COUTO MAGALHÃES, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Art.18-E, inciso II, alíneas a e b, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando que ficou instituído, no âmbito do Município de Couto Magalhães, o Programa Primeira Infância no SUAS, denominado, na esfera do poder público municipal, como Programa Criança Feliz, Couto Magalhães Mais Proteção, por meio da Lei municipal nº 222, de 12 de junho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a senhora OSMARILDA FRANCISCA DOS SANTOS para o cargo Comissionado de Orientadora Social, do Programa Criança Feliz, com lotação na Secretária Municipal de Assistência Social, no município de Couto Magalhães/TO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Couto Magalhães/TO, 03 de julho de 2023.

Júlio César Ramos Brasil

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 60, DE 03 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre concessão de férias regulares a servidores público lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura no Município de Couto Magalhães /TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Art.18-E, inciso II, alíneas **a** e **b**, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias regulares aos servidores públicos lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura deste município.

Art. 2º. Os profissionais da Rede Pública Municipal que estarão em gozo de férias, pelo período de 03 de julho a 01 de agosto de 2023, são os constantes das tabelas abaixo:

SERVIDOR (A)	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
Adriana Maria Carneiro	Educadora Social	01/07/2022 a 01/07/2023
Alcione Maria Borges	Auxiliar de Serviços Gerais	01/07/2022 a 01/07/2023
Alécia Rabelo Lima Ribeiro	Professora	31/01/2022 a 31/01/2023
Ana Eunice Fernandes do Monte	Diretora	26/01/2022 a 26/01/2023
Ana Paula Sampaio dos Reis	Professora	03/08/2022 a 03/08/2023
Ana Rita Francolina de Sousa Luz	Diretora	01/04/2022 a 01/04/2023
Antônio Marcos Soares dos Santos	Professor	02/01/2022 a 02/01/2023
Atamir Sabino da Silva	Professor	31/01/2022 a 31/01/2023
Barcelisa Maria Cristina da Silva	Assistente Administrativo	15/01/2022 a 15/01/2023
Barbara Helen Lopes da Silva Soares	Professora	03/08/2022 a 03/08/2023
Claudiméia Cardeliquo	Professora	01/06/2022 a 01/06/2023
Cristiana Inês Damásio e Silva	Professora	01/06/2022 a 01/06/2023
Celia Moreira Borges Rodrigues	Professora	01/07/2022 a 01/07/2023
Carlos Sousa de Aristeu	Chefe de Departamento do Desporto	08/03/2022 a 08/03/2023

Delvira dos Santos Silva	Merendeira	01/06/2022 a 01/06/2023
Deuseluz Costa e Silva Soares	Secretária Municipal de Educação	04/01/2022 a 04/01/2023
Denilson Pereira Barros	Técnica em Educação	09/11/2021 a 09/11/2023
Edivaldo Carvalho de Moraes	Motorista	01/07/2022 a 01/07/2023
Edijonas Marçal de Oliveira	Auxilia Administrativo	31/01/2022 a 31/01/2023
Eliane Soares de Sousa	Professora	31/01/2022 a 31/01/2023
Errslenne Aires Pereira de O. Rodrigues	Professora	01/07/2022 a 01/07/2023
Eudes França de Almeida	Motorista	01/07/2022 a 01/07/2023
Francisca Leide Alves dos S. Oliveira	Professora	31/01/2022 a 31/01/2023
Fernando Silva Gonçalves	Diretor	01/06/2022 a 01/06/2023
Gilson Teixeira Mauricio	Auxiliar de Serviços Gerais	01/06/2022 a 01/06/2023
Hélio Lopes Germano	Motorista	01/06/2022 a 01/06/2023
Ivete Lima de Sousa	Merendeira	15/01/2022 a 15/01/2023
Jaine dos Santos Ferreira	Merendeira	13/11/2022 a 13/11/2023
Jair Galdino de Oliveira Júnior	Motorista	01/07/2022 a 01/07/2023
Jairomar de Araújo Sobrinho	Professor	01/07/2022 a 01/07/2023
José Viana Júnior	Professor	01/07/2022 a 01/07/2023
Josias Pereira Luz	Professor	01/06/2022 a 01/06/2023
Juracir Faustino	Motorista	01/07/2022 a 01/07/2023
Juvenal Lopes Cardoso	Motorista	01/06/2022 a 01/06/2023
Joel Silva Lima	Vigia	03/11/2022 a 03/11/2023
Jose Arruda de Almeida	Professor	01/06/2022 a 01/06/2023
Kássyo dos Santos Faustino	Motorista	01/07/2022 a 01/07/2023
Katiane da Silva Silveira Saraiva	Professora	31/01/2022 a 31/01/2023
Lindoneide Sousa Lima	Professora	01/07/2022 a 01/07/2023
Luciana Patrícia de S. Frutuoso	Coordenadora Pedagógica	01/06/2022 a 01/06/2023
Luceni Soares de S. e Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	03/08/2022 a 03/08/2023

Luzia Correia de Vasconcelos	Professora	31/01/2022 a 31/01/2023
Luzia Justo de Oliveira Leônico	Professora	31/01/2022 a 31/01/2023
Luzinete Pereira da Silva	Professora	03/08/2022 a 03/08/2023
Margarida de Araújo Sobrinho	Coordenadora Pedagógica	01/07/2022 a 01/07/2023
Maria Aparecida Pereira da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	03/08/2022 a 03/08/2023
Maria de Lourdes Lucinda	Professora	31/01/2022 a 31/01/2023
Maria Diná Alves Carneiro	Auxiliar Administrativo	31/01/2022 a 31/01/2023
Maria Margareth da Silva	Professora	01/06/2022 a 01/06/2023
Meire Barbosa da Silva	Professora	31/01/2022 a 31/01/2023
Milton Pereira de Moura	Motorista	01/06/2022 a 01/06/2023
Mônica Alessandra R. Ferreira	Professora	31/01/2022 a 31/01/2023
Marcos Antônio Landim	Mecânico	01/06/2021 a 01/06/2022
Nelma Maciel Campos de Araújo	Professora	01/03/2022 a 01/03/2023
Neuriene Gomes da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	01/07/2022 a 01/07/2023
Patrícia Gomes de Souza	Professora	03/08/2022 a 03/08/2023
Paulo Henrique Pereira da Paz	Professor	01/07/2022 a 01/07/2023
Poliana Oliveira de Araújo	Técnica em Educação	01/07/2022 a 01/07/2023
Roberto Ribeiro de Sousa	Professor	31/01/2022 a 31/01/2023
Rodrigo Costa Caetano	Professor	01/07/2022 a 01/07/2023
Rogério de Souza Silva	Técnica em Educação	05/11/2021 a 05/11/2022
Raimunda Sousa de Almeida	Auxiliar de Serviços Gerais	31/01/2022 a 31/01/2023
Sebastião Oliveira Guimarães	Motorista	03/08/2022 a 03/08/2023
Simone Cruz Ventura	Professora	01/07/2022 a 01/07/2023
Tarciso Correia de Vasconcelos	Professor	31/01/2022 a 31/01/2023
Valdemir Matos de Oliveira	Vigia	01/07/2022 a 01/07/2023
Valdeniza dos Reis Almeida	Auxiliar de Serviços Gerais	31/01/2022 a 31/01/2023
Vandecy Ribeiro de Queiroz	Auxiliar de Serviços Gerais	01/06/2022 a 01/06/2023
Wellington Rodrigues Soares	Professor	01/07/2022 a 01/07/2023
Wesley Alves Moreira	Técnico em Educação	17/03/2022 a 17/03/2023

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Gabinete do Prefeito Municipal de Couto Magalhães/TO, aos 03 de julho de 2023.

Júlio César Ramos Brasil

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 61, DE 03 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre concessão de férias regulares a servidores públicos lotados na Secretaria Municipal de Saúde no Município de Couto Magalhães /TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Art.18-E, inciso II, alíneas **a** e **b**, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias regulares aos servidores públicos lotados na Secretaria Municipal de Saúde deste município.

Art. 2º. Os profissionais da Rede Pública Municipal que estarão em gozo de férias, pelo período de 03 de julho a 01 de agosto de 2023, são os constantes das tabelas abaixo:

SERVIDOR (A)	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
Clécio Martins Ribeiro	Motorista	31/01/2022 a 31/01/2023
Cleuvani Cristina da Costa	Agente C. de Saúde	04/02/2022 a 04/02/2023
Eliete Rosa da Silva Lamonier Oliveira	Auxiliar Administrativa	31/01/2022 a 31/01/2023
Flavia Eduarda Silveira Barrozo	Encarregada do cotação e compras da Saúde	04/08/2021 a 04/08/2023
Lúcia Maria Nascimento Ferreira	Agente C. de Saúde	02/01/2022 a 02/06/2023
Lucimar de Sousa Moreira	Técnico em enfermagem	15/01/2022 a 15/01/2023
Leila Gomes dos Santos Silva	Agente C. de Saúde	04/02/2022 a 04/20/2023
Polyanna Milhoem Rodrigues Andrade	Enfermeira	01/06/2022 a 01/06/2023
Patrícia Alves Ferreira	Agente C. de Saúde	04/02/2022 a 04/02/2023

Marcos Cassimiro da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	01/07/2022 a 01/07/2023
Murillo Santiago Dias Vieira	Técnico de Raio-X	03/08/2022 a 03/08/2023
Sebastião Pereira de Sousa	Agente C. de Saúde	02/01/2022 a 02/01/2023
Venuzan Gomes Alves	Motorista	01/06/2022 a 01/06/2023
Zilma Souza Silva	Técnico de Enfermagem	01/06/2022 a 01/06/2023

Gabinete do Prefeito Municipal de Couto Magalhães/TO, 03 de julho de 2023.

Júlio César Ramos Brasil
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 63, DE 03 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre concessão de férias regulares a servidores público lotados na Secretaria Municipal de Administração no Município de Couto Magalhães /TO.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Gabinete do Prefeito Municipal de Couto Magalhães/TO, 03 de julho de 2023.

Júlio César Ramos Brasil
Prefeito Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Art.18-E, inciso II, alíneas **a** e **b**, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias regulares aos servidores públicos lotados na Secretaria Municipal de Administração deste município.

PORTARIA Nº 62, DE 03 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre concessão de férias regulares a servidores público lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social no Município de Couto Magalhães /TO.

Art. 2º. Os profissionais da Rede Pública Municipal que estarão em gozo de férias, pelo período de 03 de julho a 01 de agosto de 2023, são os constantes das tabelas abaixo:

O PREFEITO MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Art.18-E, inciso II, alíneas **a** e **b**, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias regulares aos servidores públicos lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social deste município.

Art. 2º. Os profissionais da Rede Pública Municipal que estarão em gozo de férias, pelo período de 03 de julho a 01 de agosto de 2023, são os constantes das tabelas abaixo:

SERVIDOR (A)	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
Celso Pereira Gomes	Gari	01/06/2022 a 01/06/2023
Donizete José Alves	Chefe do Departamento de Abastecimento	04/01/2022 a 03/01/2023
Edivaldo Alves Luz	Chefe do Departamento de Limpeza Publica	04/01/2022 a 04/01/2023
Emília Maria José	Assistente Administrativo	31/01/2022 a 30/01/2023
Joel Vieira de Carvalho	Encarregado do Depto de Manutenção de Obras Pública	09/04/2022 a 09/04/2023
Marydiana Alexandre de Carvalho	Chefe do Departamento de Compras	04/01/2022 a 03/01/2023
Maria de Jesus de Sousa Lima Rocha	Chefe do Departamento de Recursos Humanos	04/01/2022 a 04/01/2023
Vanderson Franqualino da Costa	Encarregado de Manutenção do Cemitério	09/04/2022 a 09/04/2023
Paulo Roberto Bezerra de Sousa	Gari	01/06/2022 a 01/06/2023

SERVIDOR (A)	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
Gilson Soares dos Santos	Motorista	01/07/2022 a 01/07/2023
Thais Fernandes Costa	Conselheira Tutelar	10/01/2022 a 10/01/2023
Raimundo Nonato Moreira	Motorista	01/06/2022 a 01/06/2023

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Leonardo Nascimento Ferreira	Chefe do Controle Interno	04/01/2022 a 04/01/2023
------------------------------------	------------------------------	----------------------------

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Gabinete do Prefeito Municipal de Couto Magalhães/TO, 03 de julho de 2023.

Júlio César Ramos Brasil

Prefeito Municipal



3699181561709276200